

03.05.2018

## PLR: Vale o assinado

Em reunião nesta quinta-feira, 03, com a gerência de RH da Petrobrás, a FUP cobrou o pagamento da PLR 2017 para os trabalhadores de todas as empresas do Sistema. A direção da entidade deixou claro que o pagamento deve ser de metade de uma remuneração, como prevê a metodologia de cálculo da PLR, negociada com a FUP em 2014 e pactuada em Acordo.

As cobranças foram feitas após o RH afirmar que todas as empresas do sistema receberiam a PLR, "exceto a Araucária Nitrogenados". Além disso, a companhia manifestou a intenção de pagar como PLR a RMNR, acrescida do ATS.

O coordenador da FUP, José Maria Rangel, cobrou o cumprimento do que prevê o Acordo, reafirmando que o pagamento deve ser com base no que foi pactuado com as representações sindicais e que todos os trabalhadores do Sistema devem receber.

O item 3 do Acordo estabelece os "critérios para definição do montante da PLR" e deixa claro que: "O valor a ser pago individualmente da PLR, caso a empresa não tenha lucro e todas as metas sejam alcançadas, será de metade da remuneração do empregado, acrescido de metade do menor valor pago da PLR no exercício anterior".

"Nós solicitamos um posicionamento da companhia, deixando claro que todas as empresas têm que receber e que o pagamento seja conforme previsto em nosso Acordo Coletivo", explicou José Maria, afirmando que vale o assinado.